

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 583/GP/PMT/2018
DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Theobroma com as disposições lecionadas nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e em conformidade com a Lei Municipal 486/2014 de 15 de dezembro de 2014.

Faço saber que **O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE,**

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício o **Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 81.748,87** (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), objetivando executar despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.1135 – **AMPLIAÇÃO ESF SÃO FRANCISCO XAVIER**

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 81.748,87 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso orçamentário que dará cobertura ao crédito especial que refere o artigo 1º desta Lei serão oriundos de repasses financeiros dos governos estadual e federal, conforme termo de convênio firmados com a Prefeitura Municipal de Theobroma.

Art. 3º - Ficam alterados a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA do corrente exercício.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura dos referidos Créditos Especiais através de Decretos Municipais.

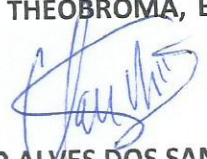
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE THEOBROMA, NO SITE
WWW.THEOBROMA.RO.GOV.BR

24/01/18

Darlene Maria de Oliveira
Prefeitura Mun. Theobroma/RO


CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL